

MAT. Nº 8.685



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO REGISTRAL

Alvaro Sady de Brito

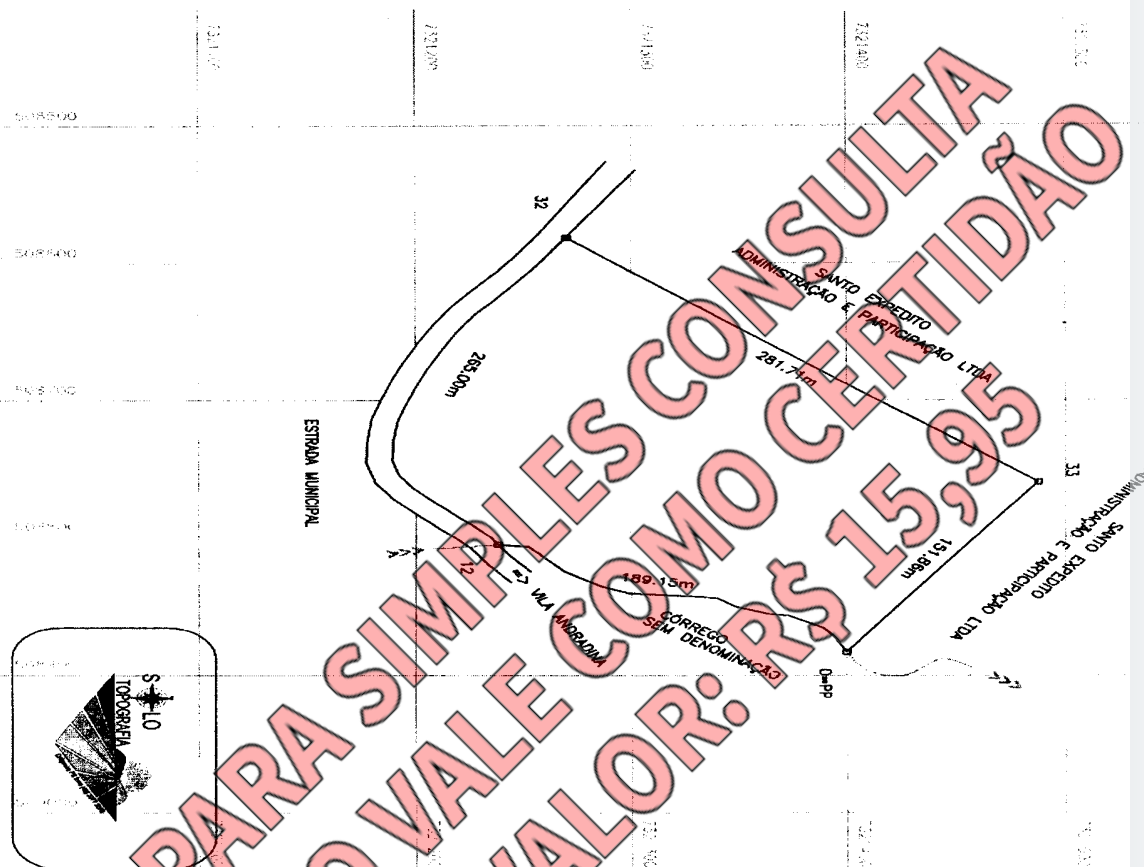
COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fis: 001

MATRÍCULA Nº 8.685

PROTOCOLO Nº 25.536 em 24/08/2012 - PLANTA DE SITUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REFERENTE A M.8.685



PLANTA ESCANEADA DE FORMA REDUZIDA SEM ESCALA DEFINIDA

M.8.685.- Prot. 25536 em 24/08/2012 -IMÓVEL: Área de terras com 4,84ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), situados no imóvel denominado Chacarã Santa Emilia, deste Município de Ortigueira-PR.- Descrição: Inicia-se se no marco denominado 0PP georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=508831.0149m e N= 7317556.6257m, marco este localizado situacao1, dividindo-o com Córrego; Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de 242°54'25" e a distância de 12.74m até o marco '1' (E=508819.6770m e N=7317550.8255 m); Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de 230°16'27" e a distância de 8.48 m até o marco '2' (E=508813.1562 m e N=7317545.4068 m); Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de 207°53'21" e a distância de 18.23 m até o marco '3' (E=508804.6308m e N=7317529.2978m); Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de

(segue no verso)

188°48'09" e a distância de 8.86m até o marco '4' (E=508803.2756m e N=7317520.5464m); Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de 198°44'52" e a distância de 16.69 m até o marco '5' (E=508797.9129 m e N=7317504.7466 m); Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de 214°23'05" e a distância de 9.90 m até o marco '6' (E=508792.3192m e N=7317496.5725m); Daí segue confrontando com Córrego com o azimuth de 191°03'19" e a distância de 7.39m até o marco '7' (E=508790.9029m e N=7317489.3237m); Daí segue confrontando com CÓRREGO com o azimuth de 183°57'48" e a distância de 33.74 m até o marco '8' (E=508788.5709 m e N=7317455.6640 m); Daí segue confrontando com CÓRREGO com o azimuth de 200°53'26" e a distância de 14.69 m até o marco '9' (E=508783.3317 m e N=7317441.9372 m); Daí segue confrontando com córrego com o azimuth de 212°25'03" e a distância de 19.86m até o marco '10' (E=508772.6832 m e N=7317425.1691 m); Daí segue confrontando com córrego com o azimuth de 227°21'40" e a distância de 24.52 m até o marco '11' (E=508754.6457 m e N=7317408.5603 m); Daí segue confrontando com córrego com o azimuth de 185°38'57" e a distância de 14.05 m até o marco '12' (E=508753.2626 m e N=7317394.5784 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 236°34'33" e a distância de 6.21m até o marco '13' (E=508748.0767 m e N=7317391.1557 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 225°43'03" e a distância de 13.35 m até o marco '14' (E=508738.5171 m e N=7317381.8326 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 223°22'47" e a distância de 11.42 m até o marco '15' (E=508730.6702 m e N=7317373.5288 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 224°55'59" e a distância de 12.96 m até o marco '16' (E=508721.5200m e N=7317364.3572m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 226°55'38" e a distância de 12.21m até o marco '17' (E=508712.6026m e N=7317356.0205m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimuth de 234°52'32" e a distância de 12.06 m até o marco '18' (E=508702.7375 m e N=7317349.0808 m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimuth de 253°48'19" e a distância de 11.14m até o marco '19' (E=508692.0395m e N=7317345.9738m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimuth de 272°46'17" e a distância de 14.48 m até o marco '20' (E=508677.5765m e N=7317346.6739m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 277°21'49" e a distância de 13.72m até o marco '21' (E=508663.9721m e N=7317348.4321m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 286°34'31" e a distância de 12.20 m até o marco '22' (E=508652.2810m e N=7317351.9118m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 289°36'11" e a distância de 14.87 m até o marco '23' (E=508638.2718 m e N=7317356.9012 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 291°53'00" e a distância de 13.30 m até o marco '24' (E=508625.9276 m e N=7317361.8594 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 295°07'16" e a distância de 16.43 m até o marco '25' (E=508611.0477 m e N=7317368.8362 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 297°55'00" e a distância de 14.76 m até o marco '26' (E=508598.0052 m e N=7317375.7467 m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth de 302°59'26" e a distância de 14.93m até o marco '27' (E=508585.4825m e N=7317383.8761m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimuth

(continua na ficha 2)

MAT. Nº 8.685



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO REGISTRAL

Alvaro Sady de Brito

COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fis: 002

MATRÍCULA Nº 8.685

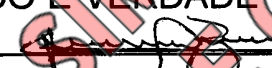
de 310°50'42" e a distância de 14.10 m até o marco '28' (E=508574.8156m e N=7317393.0982m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimute de 308°40'23" e a distância de 17.14 m até o marco '29' (E=508561.4342m e N=7317403.8084m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimute de 307°15'06" e a distância de 15.59 m até o marco '30' (E=508549.0235m e N=7317413.2463m); Daí segue confrontando com estrada municipal com o azimute de 304°23'24" e a distância de 19.80 m até o marco '31' (E=508532.6867m e N=7317424.4281m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 304°23'24" e a distância de 4.00 m até o marco '32' (E=508529.3819 m e N=7317426.6901m); Daí segue confrontando com Santo Administração E Participação Ltda com o azimute de 39°20'35" e a distância de 281.19 m até o marco '33' (E=508707.6478 m e N=7317644.1559 m); Daí segue confrontando com Santo Administração E Participação Ltda com o azimute de 125°21'22" e a distância de 151.26m até o marco '0=PP' (E=508831.0149m e N=7317556.6257m); início de descrição. Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Laércio Miguel de Assis, CREA 26261/D, em 19/06/2012.- ART/CREA: 20123311235.- **PROPRIETARIA: SANTO EXPEDITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.S LTDA**, CNPJ: 05.233.347/0001-06, com sede na Rua Minas Gerais, 297, Conjunto 162 sala 01, centro, Londrina-PR, representada por seu administrador Paulo Afonso Negro Dutra, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 016.946.559-46, RG: 4.655.744-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tomas Antonio Gonzaga, 294, Jardim Lago Parque, Londrina-Pr, e por seu administrador Luiz Augusto Negro Dutra, brasileiro, solteiro, advogado, CPF: 727.473.319-20, RG: 4.655.605-4-SSP-PR, OAB/Pr nº 144.877, residente e domiciliado na Rua Tomas Antonio Gonzaga, 294, Jardim Lago Parque, Londrina-Pr.- **CCIR**: 710.040.007.293-0.- **ITR/NIRF**: 3.674.292-9.- **REGISTRO ANTERIOR**: M.8.516, Lº 2, deste Ofício.- Ortigueira, 30 de agosto de 2012.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- OFICIAL: Custas60,00vrc/R\$8,46.-/awm/-

Av-01.- M.8685.- Prot.25536 em 24/08/2012- SUSPENSÃO DE AVERBAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL, Fica suspenso o exigido no ITEM 16.6.13 do Código de Normas, referente a Averbação de Reserva Legal, determinado pelo Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor da Justiça, determinando que o prazo da suspensão será até o dia 11 de junho de 2011, onde começa a contar o prazo previsto no Decreto Federal 6514/2008, de acordo com Ofício Circular nº 041/2011, em cumprimento a publicação ocorrida em 09 de maio de 2011, anotando-se a suspensão da eficácia do aludido dispositivo do Código de Normas e a manutenção da outra norma.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 30 de agosto de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL:

(segue no verso)



Custas 2.156,00vrc/R\$303,99.awm.-

R-02.- M.8685.- Prot.25536 em 24/08/2012- ADQUIRENTES: JACOB GUENRA, CPF: 022.859.089-20, RG: 1.296.164-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão de bens com **ALZIRA GUEDES GUENRA**, CPF: 975.523.999-53, CTPS nº 12620 - serie 00046-Pr, brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 190, Centro, Ortigueira-PR.- **TRANSMITENTE: SANTO EXPEDITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.S LTDA**, CNPJ: 05.233.347/0001-06, pessoa jurídica, com sede na Rua Minas Gerais, 297, Conjunto 162, sala 01, centro, Londrina-Pr, neste ato representada por seu administrador Paulo Afonso Negro Dutra, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 016.946.559-46, RG: 4.655.744-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tomás Antonio Gonzaga, 294, Jardim Lago Parque, Londrina-Pr, e por seu administrador, Luiz Augusto Negro Dutra, brasileiro, solteiro, advogado, CPF: 727.473.319-20, RG: 4.655.605-4-SSP-PR, OAB/PR nº 144.877, residente e domiciliado na Rua Tomás Antonio Gonzaga, 294, Jardim Lago Parque, Londrina-Pr.- **SENDO**: Que vende o imóvel objeto da presente matrícula, com área total de **4,84ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares)**.- **TÍTULO**: Compra e Venda.- **FORMA**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Notário Olavo da Silva Ferreira, em 01 de agosto de 2012, Lº 110-E, Fls. 024/037, Serviço Notarial e Registral de Natingui, Ortigueira-PR.- **VALOR**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES**: Não há.- **ITBI**: nº 215/12, avaliado em R\$ 70.000,00, valor recolhido R\$ 2.100,00, PMO.- **CCIR**: 710.040.007.293-0.- **ITR/NIRF**: 3.674.292-9.- **IAP**: Certidão Negativa emitida eletronicamente via Internet.- **CND/INSS**: nº 119842012-14022070.- **DISTRIBUIDOR**: Certidão Negativa de Ações Cíveis.- **DOI**: Será emitida no prazo Legal.- **FUNREJUS**: nº 12041004600158571, recolhido por Dist. Judic. de Natingui, Ortigueira, valor R\$ 100,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 30 de agosto de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL:  Custas 4.312,00vrc/R\$607,99.awm.-

Av-03.- M.8685.- Prot.32540 em 04/12/2017- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP, representada por seu procurador Wesley Kloster, inscrito na OAB/PR sob nº 71.102, conforme facultado pelos arts. 799 e 828 do Código de Processo Civil, promove-se a **averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1837-04.2017.8.16.0122**, distribuído em 16/11/2017, no valor de R\$ 168.291,32 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme Certidão do Cartório Distribuidor da Comarca de Ortigueira/PR, em que é exequente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROMEPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, e são executados **CERÂMICA J. R. LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.284.305/0001-60; **ANDREIA COSTA CABRAL**, inscrita no CPF/MF sob nº 044.259.279-58; **JACOB GUENRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 022.859.089-20; e **RONALDO PESCARA**, inscrito no CPF/MF sob nº 792.352.719-91.- **FUNREJUS**: nº 14000000003137148-0, recolhido por este Ofício, no valor de R\$ 336,58.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 04 de dezembro de 2017.- DOU FÉ.- OFICIAL:  Custas 1.293,57vrc/R\$235,43.opa.-

R-04.- M.8685.- Prot.37255 em 21/01/2021.- PENHORA: Conforme Termo de Penhora firmado em

(continua na ficha 3)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ORTIGUEIRA-PR

Cibelle Manfron Rosas Milléo

Oficial Registradora

CPF 044.059.119-83

REGISTRO GERAL

LIVRO 02

FOLHA

003

MATRÍCULA Nº 8.685

RUBRICA

DR

09/09/2020 pela MM. Juíza Substituta Dra. Lara Alves Oliveira, nos Autos nº 0000588-18.2017.8.16.0122 da Vara Cível de Ortigueira, em que figuram como **exequente Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial PR/SP** (CNPJ/MF sob nº 79.457.883/0001-13) e como **executados Andreia Costa Cabral** (CPF/MF sob nº 044.259.279-58), **Jacob Guenra** (CPF/MF sob nº 022.859.089-20) e **Supermercado Valgue Ltda – ME** (CNPJ/MF sob nº 04.550.365/001-40), procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula.- **VALOR DA CAUSA:** R\$177.244,13 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).- **FIEL DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado como fiel depositário o executado Jacob Guenra.- Funrejus: Guia nº 14000000006522374-3, no valor de R\$354,49.- Emolumentos: R\$280,71 = 1.454,45 VRC, ISS: R\$14,04, Fatedp: R\$14,04, Selo: R\$5,25.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 05 de fevereiro de 2021.- *Palmeira* Escrevente.-

Av-05.- M.8685.- Prot.38444 em 27/08/2021.- Indisponibilidade de Bens: Fica decretada a **Indisponibilidade de Bens** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme relatório de consulta em nome de JACOB GUENRA, inscrito no CPF/MF sob nº 022.859.089-20, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, em 27/08/2021, protocolo nº 202108.2620.01769743-IA-240 e processo nº 00007649420178160122, aprovado pela Vara Cível de Ortigueira/PR, por Luiz Xavier Costa de Assis Silva.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: 1488r.wrDIL.nYuUP-nj6nU.sJO5e.- Emolumentos: para posterior recolhimento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de agosto de 2021.- *Palmeira* Escrevente.-

Av-06.- M.8685.- Prot.38444 em 27/08/2021.- Indisponibilidade de Bens: Fica decretada a **Indisponibilidade de Bens** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme relatório de consulta em nome de ALZIRA GUEMRA PESCARA, inscrita no CPF/MF sob nº 975.523.999-53, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, em 27/08/2021, protocolo nº 202108.2620.01769743-IA-240 e processo nº 00007649420178160122, aprovado pela Vara Cível de Ortigueira/PR, por Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: 1488r.wrDIL.YYzUP-njU5U.sJO5b.- Emolumentos: para posterior recolhimento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de agosto de 2021.- *Palmeira* Escrevente.-

Av-07.- M.8685.- Prot.43358 em 27/12/2023.- Indisponibilidade de Bens: Fica decretada a **Indisponibilidade de Bens** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme relatório de consulta em nome de ALZIRA GUEDES GUENRA, inscrita no CPF/MF sob nº 975.523.999-53, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, em 27/12/2023, protocolo nº 202312.2619.03098464-IA-690 e processo nº 00011790920198160122, aprovado pela Vara Cível de Ortigueira/PR, por Elizandra de Fátima Abilio da Silva Biancardi.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: SFRIL.nJ7tP.NyjFD-j2Tey.1488q.- Emolumentos: para posterior recolhimento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de dezembro de 2023.- *Luiz Xavier* Escrevente.-

Av-08.- M.8685.- Prot.43358 em 27/12/2023.- Indisponibilidade de Bens: Fica decretada a **Indisponibilidade de Bens** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme relatório de consulta em nome de JACOB GUENRA, inscrito no CPF/MF sob nº 022.859.089-20, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, em 27/12/2023, protocolo nº 202312.2619.03098464-IA-690 e processo nº 00011790920198160122, aprovado pela Vara Cível de Ortigueira/PR, por Elizandra de Fátima Abilio da Silva Biancardi.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: SFRIL.nJntP.NyjFD-O2rey.1488q.- Emolumentos: para posterior recolhimento.- O

(segue no verso)

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de dezembro de 2023.
Escrevente.-

Av-09/M-8.685 - Prot. 46.769 em 23/07/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicado da CNIB nº 202507.2217.04146188-IA-671 extraído em 23/07/2025, do processo nº 00017270520178160122, da Vara Cível de Ortigueira/PR foi determinada a **indisponibilidade do patrimônio imobiliário**, bem como dos direitos pertencentes a **JACOB GUENRA**, CPF/MF sob nº 022.859.089-20. Selo Funarpen: SFRJ.pJzNP.45zsX-dtY4Y.F861q. O referido é verdade e dou fé. Ortigueira, 24 de julho de 2025. *Assinatura* Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta Legal. Emolumentos: Diferido.

Av-10/M-8.685 - Prot. 46.770 em 23/07/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicado da CNIB nº 202507.2217.04146172-IA-112 extraído em 23/07/2025, do processo nº 0001626-60.2020.8.16.0122, da Vara Cível de Ortigueira/PR foi determinada a **indisponibilidade do patrimônio imobiliário**, bem como dos direitos pertencentes a **JACOB GUENRA**, CPF/MF sob nº 022.859.089-20 e **ALZIRA GUEDES GUENRA**, CPF/MF nº 975.523.999-53. Selo Funarpen: SFRJ.pJzNP.45zsX-Jtq4Y.F861q. O referido é verdade e dou fé. Ortigueira, 24 de julho de 2025. *Assinatura* Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta Legal. Emolumentos: Diferido.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível em www.registrado.onr.br